Resolução nº : 2510/2003
Protocolo nº : 128306/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ADRIANOPOLIS
Interessado : HAMILTON KENZO DA SILVA OGATA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo HAMILTON KENZO DA SILVA OGATA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 119.423,19 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA